LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL



CONCURSO HABITAR CENTRO HISTÓRICO

Descrição do Tipo Documento	Obrigatório	Nota informativa
Declaração de Compromisso (previamente impressa, assinada e digitalizada)	Sim	
Contrato(s) de arrendamento celebrado(s) há mais de cinco anos para a habitação localizada nas freguesias da Misericórdia, Santa Maria Maior, Santo António ou São Vicente. Quando anterior a 18/11/1990, contrato e/ou recibo de renda que comprove a data do arrendamento.	Sim	
Intimação/notificação que comprove a perda ou risco de perda da habitação nas freguesias da Misericórdia, Santa Maria Maior, Santo António ou São Vicente.	Sim	
Notificação do proprietário a comunicar o aumento da renda decorrente da transição para o NRAU.	Sim	Só para Motivo: Perda de habitação nos últimos 12 meses por despejo resultante de um aumento de renda, incompatível com o rendimento do agregado familiar (taxa de esforço igual ou superior a 40%), decorrente da transição para o NRAU do contrato de arrendamento anterior a este regime
Último recibo de renda anterior ao aumento decorrente da transição para o NRAU ou outro comprovativo do pagamento da renda	Sim	
Documentos de identificação do candidato e dos elementos que compõem o agregado familiar (BI e Cartão Contribuinte ou Cartão Cidadão; Autorização residência; passaporte)	Sim	
Última declaração de IRS acompanhada da nota de liquidação se já tiver sido emitida; ou a certidão de isenção de IRS emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) de todos os elementos que compõem o agregado familiar	Sim	
Certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) onde conste a inexistência de bens imóveis e/ou onde conste o averbamento de todos os bens imoveis registados em nome do candidato e/ou dos elementos maiores de idade que compõem o agregado familiar.	Sim	
Atestado(s) de residência emitido(s) pela(s) Junta(s) de Freguesia(s) que comprovem a residência do candidato nas freguesias da Misericórdia, Santa Maria Maior, Santo António ou São Vicente há mais de 10 anos, indicando a composição do agregado	Sim	

LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL



CONCURSO HABITAR CENTRO HISTÓRICO

Comprovativos do rendimento mensal bruto atual do agregado	Sim	
Declaração da Segurança Social indicando que não está a receber qualquer prestação social para os elementos do agregado maiores de idade que não aufiram rendimento;	Não	Obrigatório só para os elementos maiores de idade que não aufiram rendimentos
Em caso de agregado monoparental, documento comprovativo da regulação das responsabilidades parentais ou declaração sob compromisso de honra no caso de inexistência desta	Não	Obrigatório só para as situações em que o agregado é composto por um único adulto com menores a cargo
Atestado Médico de Incapacidade Multiuso para elementos do agregado que apresentem grau de incapacidade igual ou superior a 60%;	Não	Obrigatório só para as situações que assinalam grau de incapacidade igual ou superior a 60%
Documento comprovativo das prestações familiares no âmbito da deficiência (bonificação do abono por deficiência, subsídio de educação especial ou prestação social para a inclusão), para elementos do agregado portadores de deficiência;	Não	Obrigatório só para as situações em que assinala que aufere um dos três subsídios
Outro(s) documento(s)	Não	